

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 009/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - NTCSS- SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa/Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valores de custeio referente ao pagamento do 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Incluir recursos de custeio para pagamento de 13º (décimo terceiro) salário no valor de R\$ 8.612.234,70 (oito milhões seiscentos e doze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
- 1.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02.

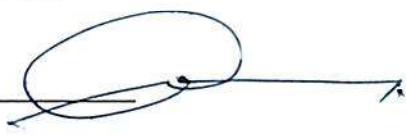
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015**
SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Assessora Técnica de Coordenação
Associação Saúde da Família

Pela contratada

MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Mirian Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família


Pela contratante
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:


Elizabeth R. de Lima
R# 60582033
PMSP
Nome: _____
CPF: _____


William Gonçalves da Silva
SMS NTCSS
Nome: _____
CPF: _____